



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**5ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 072/2024/CEL/SUPEL/RO**

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 100/2024/SUPEL-GAB, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 072/2024/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0026.006627/2023-81**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência na capital Porto Velho do Estado de Rondônia.

I - DA SESSÃO: No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Edital foram recebidos ainda, através de e-mail os documentos das seguintes empresas:

II - Das empresas que deverão complementar os documentos exigidos no Envelope I, através de diligências:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
RENATA DA VITORIA MODESTO - CNPJ Nº 42.***.***/*-09	E-MAIL 0056126867 0056126894	Declarações constantes no item 10.5.14, alíneas a, b, c e d.

A. SEMPREGOM RESTAURANTE LTDA - CNPJ Nº 16.***.***/****-15	E-MAIL 0056127061 0056127079	Requerimento de Credenciamento em nome da Empresa A. SEMPREGOM RESTAURANTE LTDA.
D SUSSUARANA LEITE - CNPJ Nº 40.***.***/****-87	E-MAIL 0056129517 0056129543	Complementação do Balanço Patrimonial 2022, de acordo com o item 23.2.3, alínea a) do TR;
CAPIXABA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 42.***.***/****-68	E-MAIL 0056130382 0056130444	Complementação do Balanço Patrimonial 2022 e 2023, de acordo com o item 23.2.3, alínea a), do TR;
G. BANDEIRA MARQUES LTDA - CNPJ Nº 44.***.***/****-88,	E-MAIL 0056131072 0056131093	Complementação do Balanço Patrimonial 2023, de acordo com o item 23.2.3, alínea a) do TR;
T A A GASTÃO LTDA - CNPJ Nº 49.***.***/****-04	E-MAIL 0056132124 0056132161	Documentos do Outorgado (procuração);

III - Das empresas que apresentaram os documentos fora do prazo estipulado no Aviso de Reabertura foram recebidos após às 18h:00min (horário de Brasília - DF) - 26/12/2024, através de e-mail:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO
QUEBEC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - CNPJ Nº 11.***.***/****-58	E-MAIL 0056157652 e 0056157672 Recebido às 18h:22min.
P V DE M RODRIGUES LTDA - CNPJ Nº 45.***.***/****-94	E-MAIL 0056157426 Recebido às 18h:56min.
QUERIDAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 49.***.***/****-00	E-MAIL 0056158011 e 0056158035 Recebido às 20h:55min.

IV - Das empresas que atenderam as exigências do Edital (Envelope I):

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO	HABILITADA (ENVELOPE I)
I DE LIMA AGUIAR LTDA - CNPJ Nº 40.***.***/****-05	E-MAIL 0056127149 0056127166	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.

RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO LTDA - CNPJ Nº 19.***.***/****-50	E-MAIL 0056128340 0056128373	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 08.***.***/****-48	E-MAIL 0056128989 0056129004	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
G. H. R. LTDA - CNPJ Nº 45.***.***/****-05	E-MAIL 0056129715 0056129735	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
GSB RESTAURANTE EIRELI - CNPJ Nº 35.***.***/****-83	E-MAIL 0056129944 0056129970	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
MJG DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 42.***.***/****-91	E-MAIL 0056130941 0056130960	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
SABOR SUTIL LTDA - CNPJ Nº 49.***.***/****-09	E-MAIL 0056131319 0056131338	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
T M SILVA LTDA - CNPJ Nº 47.***.***/****-20	E-MAIL 0056131700 0056131768	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA - CNPJ Nº 49.***.***/****-93	E-MAIL 0056131873 0056131905	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA - CNPJ Nº 21.***.***/****-10	0056132426 0056132442	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
INTEGRAL PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - CNPJ Nº	0056133111 0056133147	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
SORV-PARK COM. DE ALIM. E SERV. LTDA - CNPJ Nº 31.***.***/****-42	E-MAIL 0056133703 0056133776	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 30.***.***/****-92	E-MAIL 0056134199 0056134250	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): Foram recebidos os envelopes físicos e e-mails, constando os documentos apresentados pelas interessadas. Ato contínuo, esta comissão procedeu com a análise e julgamento dos documentos de habilitação jurídica (envelope 01). Em seguida, verificou-se a necessidade de realizar diligência, acerca da complementação de alguns documentos, como pode ser observado nos quadros acima.

Observação: As Empresas **QUEBEC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, QUERIDAO COMERCIO E SERVICOS LTDA e P V DE M RODRIGUES LTDA**, não tiveram suas documentações analisadas, considerando que entregaram a documentação fora do prazo estipulado no Aviso de Reabertura do Credenciamento (ID SEI! 0055716944). Desta forma, fica a critério da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS a aceitação ou não das documentações. Sendo o caso de aceitação, devolver os autos para análise.

Considerando o disposto no Instrumento Convocatório, em sede de diligência, a Comissão estabelece o **prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da presente Ata**, em atendimento aos disposto no Art. 64 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5ª da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEAS, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEAS**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

VI - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO: A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às h:54min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente em substituição e membros da CEL. Porto Velho - RO, 02 de janeiro de 2025.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

WANDERLY LESSA MARIACA

Membro da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 02/01/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 02/01/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 02/01/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056131003** e o código CRC **449E60B2**.